



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2025

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 40/2025, de autoria do Vereador Rafael Macêdo, que dispõe sobre a denominação de uma artéria na Sede do Município com o nome da Sra. Francisca da Silva Pinheiro Paulino (Tica de Menininha).

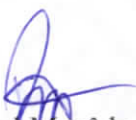
Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

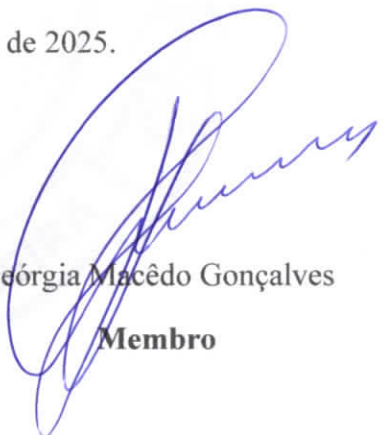
Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Redação e Justiça **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 40/2025**, por ser constitucional, juridicamente adequado e atender aos requisitos de técnica legislativa.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2025.


Rafael Macêdo
Relator


Josenildo Cabral Leite
Presidente


Geórgia Macêdo Gonçalves
Membro